



DECRETO Nº 123/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Público Municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo **em comissão**, constantes no Decreto nº 381/2018, de 06 de novembro de 2018, passando para:

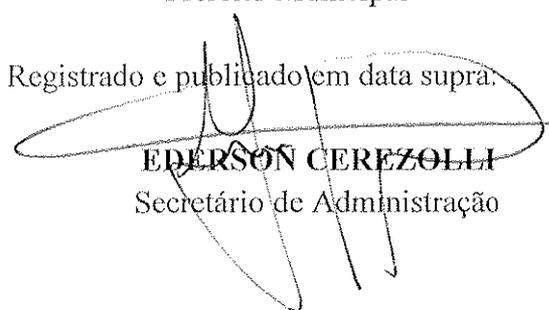
SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
PEDRINHO	01/08/2018 A	15/01/2020 A	30 DIAS
DALL AGNOL	31/07/2019	113/02/2020	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de julho de 2019.


DARCI CEREZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 123/2019</u>
DATA:	<u>18/07/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2879</u>
Assinatura 	